

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00019/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinado a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.** tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 12/11/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 24/11/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 27/11/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 27/11/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.saomamede.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 11 de Novembro de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 041/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de São Mamede – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município, na forma da Resolução CMDCA nº 02/2024 de 17 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os membros abaixo designados representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:

Titular: Tatiana Madelon Alves Formiga
Suplente: José Jobim de Castro Araújo

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as constantes na Portaria Nº 25/2025 de 23 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Mamede - PB, em 12 de novembro de 2025.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 042/2025 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de São Mamede – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica do Município, na forma da Resolução CMDCA nº 02/2024 de 17 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo designados representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:

Titular: Valéria Marques de Souza Medeiros

Suplente: Raimundo Nascimento Nogueira

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as constantes na Portaria Nº 25/2025 de 23 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de São Mamede - PB, em 12 de novembro de 2025.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional